



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

DECRETO Nº1347/2021

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMETAR ESPECIAL”.

O Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 831/2021, em seus artigos, expede o seguinte Decreto:

ARTIGO 1º – Fica a contadoria da Prefeitura Municipal autorizada a abrir crédito especial suplementar na importância de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), destinados a ocorrer com despesas das seguintes dotações extra orçamentárias, conforme relatório de suplementações orçamentárias anexo a este Decreto.

02.04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010004.2.059000 – CORONAVIRUS – COVID-19 – SAÚDE

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 90.000,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 90.000,00

Fonte: Transferências e Convênios Federais

Código de Aplicação: 312.000 – Recursos para Combate ao Corona vírus

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 180.000,00


ARTIGO 2º – Os créditos abertos pelo artigo anterior, para execução do presente decreto, serão cobertos com recursos para enfrentamento da emergência em saúde nacional – Corona vírus (covid-19).

ARTIGO 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos Novos Paulista, 15 de Março de 2021.


FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na forma do Artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, na da supra


Alfredo Benedito de Moraes
RG 7.969.481-01
Controle Interno